

PROTOCOLO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO
E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO

O atendimento urgente/emergente exige um sistema organizado e hierarquizado de prestação de cuidados, transporte e comunicações, que concilie uma assistência de qualidade com princípios de equidade, eficácia e eficiência social. A definição dos pontos de rede de urgência é essencial para se garantir este tipo de resposta com qualidade e segurança à população.

Os critérios que estiveram na base da elaboração da actual proposta de requalificação da Rede de Urgência e Emergência foram: a) três níveis de resposta dos Serviços de Urgência; b) o tempo máximo de resposta ao local; c) o tempo de trajecto ao Serviço de Urgência, considerando um tempo máximo de 60 minutos até ao ponto de rede mais próximo; d) os pontos de rede por capitação; e) a mobilidade sazonal da população; f) o risco de trauma; g) o risco industrial; h) a actividade previsível no Serviço de Urgência; i) e o horário de funcionamento dos pontos de rede.

O resultado global desta rede requalificada irá permitir que 90,1% da população portuguesa passe a estar a menos de 30 minutos de um serviço de urgência e que 99,4% esteja a menos de 60 minutos, significando uma melhoria efectiva do acesso dos portugueses ao atendimento urgente/emergente, e garantindo uma maior qualidade. Outro objectivo e efeito da requalificação será uma considerável redução das assimetrias regionais existentes neste tipo de acesso no nosso país.

No Hospital do Fundão verificaram-se, em 2006, 83 urgências/dia com forte predomínio de cuidados de saúde primários.

Dos doentes assistidos, 69,7% tiveram alta para o domicílio, 3,5% foram encaminhados para a consulta externa hospitalar, 21,8% foram encaminhados para o centro de saúde, 0,2% foram transferidos para unidade de maior intensidade de cuidados e 4,6% foram internados.

Entre as 08h00 e as 20h00 ocorreram 78% dos atendimentos (65 casos) e 7% (6 casos) ocorreram das 00h00 às 08h00.

O Hospital não realiza intervenções cirúrgicas programadas convencionais. Apenas é realizada pequena cirurgia, no âmbito do ambulatório.

Está dotado de 4 internistas, 1 infecciosologista, 2 anestesistas.

Disponibiliza 14 consultas de diferentes especialidades asseguradas pelos médicos colocados no Fundão e por especialistas que se deslocam do Hospital da Covilhã, no âmbito do Centro Hospitalar da Cova da Beira.

O funcionamento da urgência assenta no trabalho de 2 médicos de família e um médico internista das 8h00 às 20h00 e de 1 médico de família com apoio de internista das 20h00 às 8h00.

A urgência do Hospital encontra-se a poucos quilómetros dos Serviços de Urgência Médico-cirúrgica do Hospital da Covilhã, a uma distância/tempo de cerca de 15 minutos.

O Hospital dispõe de 10 camas para Medicina Paliativa (como parte do seu histórico), 40 camas para Medicina Interna, 6 para Alcoologia, 7 para Infeciologia. Como MCDTs, dispõe de endoscopia digestiva, radiologia simples e análises hematológicas e bioquímicas comuns.

O Hospital do Fundão integrará a rede nacional de Cuidados Continuados Integrados.

A partir do próximo dia 25 de Abril entrará em funcionamento o Centro de Atendimento do SNS, que permitirá a qualquer cidadão, e durante as 24 horas, obter apoio, informações e aconselhamento, incluindo o auto-cuidado e que, caso seja necessário, encaminhará o doente para a estrutura de cuidados de saúde da rede de prestação de cuidados de saúde mais apropriada à sua condição do momento.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, é celebrado pelo Município do Fundão e pela Administração Regional de Saúde do Centro o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

O Hospital irá dispor de mais 22 camas destinadas à prestação de cuidados continuados de convalescença, e de mais um médico dedicado a esta área, para o que já existe financiamento assegurado.

2º

No âmbito do Centro Hospitalar da Cova da Beira, e apesar das 14 consultas de ambulatório já existentes, há ainda espaço para aumentar a acessibilidade, a qualidade e a consequente poupança para os utentes, o que irá ser desenvolvido, nomeadamente através da implementação de um serviço de infecciologia.

3º

A Administração Regional de Saúde do Centro promoverá a criação de uma Unidade de Saúde Familiar no município do Fundão, com vista a melhorar o atendimento dos doentes na rede de cuidados primários, inclusive para casos agudos do foro ambulatório.

4º

O socorro e transporte pré-hospitalar dos doentes urgentes e emergentes são assegurados pela VMER já sediada na Covilhã.

Até 1 de Outubro de 2007 serão criadas condições para reforçar os meios de socorro, no período nocturno, com uma ambulância do INEM, com técnico de ambulância de emergência (TAE) sediada no Fundão.

5º

O Hospital do Fundão acomodará nas suas actuais instalações da urgência uma consulta não-programada para casos agudos do foro ambulatório, que entrará em funções até ao dia 1 de Outubro de 2007, sob a responsabilidade do centro de saúde, em horário alargado, nos dias úteis das 8h00 às 24h00, com acesso directo aos MCDTs do Hospital, e aos Sábados, Domingos e feriados igualmente das 8h00 às 24h00.

A gestão pelo centro de saúde incorpora, como uma das vantagens, a continuidade dos cuidados, por registo de episódios agudos no processo do doente, sendo imprescindível o uso dos sistemas informáticos em utilização no centro de saúde.

A constituição da equipa destinada a assegurar o correcto funcionamento da consulta não-programada é da responsabilidade do centro de saúde.

6º

A semelhança do que ocorre actualmente, a partir do dia 1 de Outubro de 2007, o CODU continuará a encaminhar os casos urgentes e emergentes para o SUMC do Hospital da Covilhã, para onde serão também encaminhados os casos urgentes e emergentes que eventualmente se dirijam à consulta referida no ponto 5º.

7º

O Município do Fundão colaborará com a Administração Regional de Saúde do Centro na boa execução do presente protocolo, designadamente através da prestação de informações aos munícipes.

Fundão, 15 de Março de 2007

Município do Fundão,

Administração Regional de Saúde do Centro,